



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7922, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução nº 15/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da UFMG (CPA-UFMG), e a decisão tomada pelo CEPE na reunião realizada em 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a CPA-UFMG, como membros docentes, os servidores ANA LARISSA ADORNO MARCIOTTO (efetiva), Inscrição UFMG nº 222623, lotada na Faculdade de Letras, e MEINHARD SESSELMANN (suplente), Inscrição UFMG nº 150746, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, ambos Professores do Magistério Superior.

Art. 2º Designar, para integrarem a CPA-UFMG, como membros discentes:

I - LUIZA DATAS CRUZ (efetiva), Registro Acadêmico UFMG nº 2019062610, aluna do Curso de Licenciatura em Letras;

II - GABRIELLE MORAES LOPES DA SILVA (efetiva), Registro Acadêmico UFMG nº 2017005996, aluna do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis.

Art. 3º Estabelecer o mandato de 3 (três) anos para os membros referidos no art. 1º, e de 1 (um) ano para os membros referidos no art. 2º, contados a partir desta data, conforme previsto no art. 2º, § 2º, da Resolução do CEPE nº 15/2014.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/09/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790465** e o código CRC **EFED6CDC**.